

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 23 de Abril de 2018 | Edição Nº 197 | Ano 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.200 DE 20 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, consistente em cooperação que tem como objetivo a execução de obras de pavimentação asfáltica nas localidades de Água Preta e Santa Lúcia.

Art. 2º. As despesas correspondentes com a execução da presente Lei correrão integralmente por conta do Município de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 20 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.201 DE 20 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. A lei n.º 543/2001 passará a vigorar acrescida do art. 17 – A. “Art. 17 – A. A jornada de trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais”.

Art. 2º. Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 20 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 084 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o valor da diária ao servidor municipal que se deslocar temporariamente a serviço da Prefeitura, a título de indenização pelas despesas de transporte, alimentação e acomodação.

O PREFEITO MUNICIPAL ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado que valor da diária paga à servidores municipais é de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com alimentação e deslocamento.

Art. 3º. Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, inferior a 4 (quatro) horas contínuas de trabalho, o servidor não fará jus à diária.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 18 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 085, DE 20 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA ENCARREGADO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Encarregado de Área a SRA. ANA PAULA NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 20 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial n. 009/2018

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **CONVOCA** as empresas participantes do Pregão Presencial nº 009/2018, S/A A GAZETA, TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA E METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA, para comparecerem na sala da CPL, no **dia 26/04/2018 às 13h30min**, a fim de refazer a fase de lances e dar continuidade ao processo licitatório.

Atílio Vivacqua-ES, 20/04/2018.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Presencial n. 009/2018

Objeto: Prestação de serviço de publicidade impressa em Jornal Grande Circulação no Estado do Espírito Santo. O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa **METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA**, julgado Procedente. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 20/04/2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **Abertura:** 07/05/2018 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 20/04/2018.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua - ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador e Notebook). Recursos provenientes das Propostas: nº 14355.640000/1160-04 e nº 27.165.620000/1120-02 do Ministério da Saúde. **Abertura:** 08/05/2018 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 23/04/2018.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua - ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Permanente e Equipamentos. Recurso proveniente da Proposta: nº 14355.640000/1160-04 do Ministério da Saúde. **Abertura:** 09/05/2018 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 23/04/2018.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

EDITAIS

EDITAL N. 020/2018 - CONVOCAÇÃO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, **NO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS IMPRORROGÁVEIS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com os cargos abaixo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
PROFESSOR MAMPA	34º	MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE
PROFESSOR MAMPA	35º	RITA MARIA FERNANDES LEAL MOREIRA CACEMIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30º	MARCIA GOMES BRAGA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31º	IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32º	RHUAN CARLOS PEREIRA LOPES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 23 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do Processo 135/2018, Licença Prévia - LP nº 01/2018 e Licença de Instalação - LI nº 01/2018, para Atividade de Melhoramento de Vias Públicas com Pavimentação e Drenagem, situada na localidade de Alto Niterói, Município de Atílio Vivacqua - ES.

MARCIO MENEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio Ambiente



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (Interino)

Desenvolvimento Rural

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

